



TRABALHO UBERIZADO: PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

Artur Santos - artur.ufes@gmail.com
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Guilherme Rosi - guilhermerebonatorosi@hotmail.com
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Resumo

Este artigo tem por objetivo investigar a uberização do trabalho como forma de relação trabalhador-empresa em conjunto com o processo de precarização do trabalho. A uberização do trabalho atinge o mundo do trabalho de forma global, transformando profundamente as relações laborais na atualidade. Impulsionado pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC) o trabalho uberizado é flexível como o mercado exige, sob demanda de acordo com as necessidades das empresas, e controlado por algoritmos que impõem aos trabalhadores jornadas de trabalho extensas, para permanecerem na atividade. O mundo do trabalho tem sofrido um desmonte na sua regulação, tornando mais precário e instável a situação dos trabalhadores uberizados, sem nenhuma garantia no que se refere à direitos e assumindo os riscos e custos de sua atividade. Sendo assim, a organização dos trabalhadores se torna essencial para superação dessa situação desoladora, e já há alguns sinais de que isso começou a acontecer.

Palavras-chave: Uberização; Trabalho por aplicativo; Exploração do trabalho; Flexibilização.

INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado de uma pesquisa teórica sobre o fenômeno da uberização do trabalho, tem como objetivo geral investigar a uberização do trabalho como forma de relação trabalhador-empresa em conjunto com processo de precarização do trabalho. Para alcançar o objetivo geral se faz necessário atingir os seguintes objetivos específicos: a) investigar o fenômeno da uberização e de que forma atinge a classe trabalhadora e se alastra no mundo globalizado; b) demonstrar o processo de uberização como desdobramento da flexibilização; c) demonstrar a busca por melhores condições de trabalho e as situações precárias encontradas no dia a dia dos trabalhadores.

Como este artigo tem o trabalho¹ em sua centralidade, partimos para a indagação: afinal, o que é o trabalho? A origem da palavra tem sua gênese ligada ao latim *tripalium*, que dá nome a um instrumento de tortura utilizado contra prisioneiros de guerra e escravos. Ou seja, o trabalho carrega consigo o estigma de esforço e desprazer, o que é naturalmente compreensível

¹ Para Marx (2013), o homem para transformar a matéria natural em uma forma útil para a vida humana, ele move as forças que lhe são naturais e pertencem a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo e se relacionando com a natureza externa, nesse movimento acaba alterando ao mesmo tempo também a sua própria natureza. O que diferencia o trabalho humano do restante dos animais, é que o homem consegue idealizar o resultado que se espera do trabalho antes de se transformar em produto. O trabalho é a relação sistêmica entre o homem e a natureza, a condição eterna natural da vida humana. Desse modo, quando os objetos de trabalho são tocados pelo fogo do trabalho, se emerge o poder de convertê-los em objetos com valores de uso, para sanar as necessidades humanas de um certo tempo histórico.

em sociedades alicerçadas pelo trabalho forçado. Cabendo aos homens livres os trabalhos ligados a atividades intelectuais e artísticas. O trabalho é uma ação exclusiva da espécie humana, pois o faz de forma consciente e não intuitiva; pois antes de produzir um objeto é preciso projetá-lo em sua cabeça, para posteriormente partir para sua produção. Diferente dos animais que agem por instinto, como as abelhas para construir sua colmeia e o João-de-Barro a sua casa, executam a obra, mas não idealizam o produto de suas ações, sendo assim, o trabalho se mostra uma atividade exclusiva da espécie humana (CARCANHOLO, 2011).

Na atualidade novas formas de trabalho vêm ganhando corpo, como no caso do fenômeno mundial da Economia de Compartilhamento que se apresenta como alternativa sustentável para o comércio global de grande circulação. É uma nova onda de negócios que utiliza da internet para conectar consumidores a provedores de serviços, como viagens de carro, entrega de alimentos, tarefas domésticas, aluguéis imobiliários, etc. Os que defendem a Economia de Compartilhamento, não só dizem ser um novo tipo de negócio, mas como também um movimento social, uma parceria harmônica entre mercado e causa no mundo digital (SLEE, 2017).

Entretanto, é importante ter em mente qual é o surgimento do mais-valor² adquirido pelas empresas. Dentro desse processo de circulação do produto há um processo de produção. O produto precisa se tornar mercadoria, precisa ser um objeto da produção capitalista; quanto mais tempo o produto gasta para ser transportado, menos será capaz de ser mercadoria. O processo de produção é justamente esse deslocamento e só é visto como mercadoria após ser produzido. Adiciona-se valor pelo trabalho realizado e pela transferência de valor dos meios de transporte (ANTUNES, 2018; MARX, 2014). Quando os aplicativos diminuem as taxas remuneratórias, bloqueiam os profissionais sem justificativa e fazem um ranqueamento para definir os dias e as áreas de atuação, há um aumento significativo no tempo dedicado ao trabalho e também na quilometragem rodada – com relatos de 100 km por dia de bicicleta (VIEIRA, 2020).

As relações de trabalho mediados por aplicativos se disseminaram, e se tornaram a mais dinâmica força de geração de emprego precário do País. Apps como *Uber*, *iFood* e *Rappi* se somados seriam os maiores “empregadores” do Brasil. Diante do agravamento da crise econômica e do extermínio das vagas formais de emprego, vimos nos últimos anos essas empresas virtuais, em suma multinacionais sediadas no exterior, passar a mediar a oferta de trabalho intermitente e mal-remunerado para 4 milhões de entregadores e motoristas. Desse modo, o mais popular entre eles o *Uber* se tornou sinônimo de precarização do trabalho. Fato esse que denomina essa nova fase das relações capitalistas como “uberização” do trabalho (CARTA CAPITAL, 2019).

A perspectiva metodológica usada é o método materialismo histórico e dialético, que, portanto, também é uma opção política, que nega a possibilidade da ciência ser neutra, pois o pesquisador é orientado por valores sociais construídos ao longo de sua trajetória. Importante salientar que na ótica do método marxiano, o entendimento da vida é visto como um movimento permanente, como processo transitório, sendo assim, nega a possibilidade da permanência estática seja do objeto, estados, formas e fenômenos (MENDES; PRATES, 2007; PRATES, 2012). Assim como explica o fragmento 91º de Heráclito, que um homem não pode se banhar duas vezes no mesmo rio, pois da segunda vez já não será o mesmo homem e nem o rio será o mesmo, ambos terão mudado (KONDER, 2017). Neste entendimento, busca-se sintetizar o conjunto de determinações (que podem estar ocultas entre as relações que medeiam o objeto) que traduzem o objeto real, traçando a unidade da diversidade de determinações, ou seja,

² No movimento de interação entre a venda da mercadoria força de trabalho e a produção de mercadoria/serviço, o produto cria valor, ou seja, o objeto de trabalho (matéria-prima/serviço) ao ser tocado pelo trabalho humano cria-se um valor superior do que o anterior. Desse modo, o trabalhador não recebe do capitalista o pagamento integral do valor gerado no produto/serviço, somente uma parte que é o seu salário, o restante da parcela que o capitalista se apropria é a mais-valia (CARCANHOLO, 2011).

concreto. Sendo assim, busca-se desvelar como os fenômenos se organizaram, se desenvolveram e se transformaram ao longo de sua história (PRATES, 2016).

O presente artigo está dividido em três partes, a primeira delas descreve o fenômeno da uberização, assim como a atividade exercida e sua dinâmica de funcionamento. A segunda parte explica o processo de flexibilização das relações laborais, e sua simbiose com a precarização do trabalho, tendo como base a reestruturação produtiva do século XX, que possibilitou a concretização do trabalho uberizado do século XXI. A terceira parte traz reflexões sobre a importância da organização dos trabalhadores uberizados e as mobilizações contra precarização intensificada nesse setor de trabalho na pandemia da Covid-19.

Este trabalho se justifica pela onda da uberização do trabalho, que atinge desde motoristas, entregadores, vendedores, professores, etc, que se mostra como uma nova forma de trabalho precário de escala global. As metamorfoses do mundo do trabalho, nos mostram a cada dia que a tendência é se tornar mais precário e flexível, destruindo as condições laborais dos trabalhadores, desse modo, esta pesquisa confronta as ideias hegemônicas do campo da Administração. Indicando a necessidade de uma gestão feita com mais humanidade e responsabilidade, por parte das pessoas que dirigem as organizações, pois a busca incessante pelo lucro já nos mostrou que não é o caminho para a vida em harmonia, igualdade, do trabalho digno e dotado de sentido.

O FENÔMENO UBERIZAÇÃO

Com a vigência da flexibilização, com os avanços tecnológicos de comunicação e informação principalmente nos setores de serviços – e, no Brasil, com o avanço das privatizações – surgem os infoproletários. A busca máxima pela rentabilidade aprofunda a terceirização do labor levando à precarização e intensificação da jornada de trabalho. Esse novo grupo do proletariado representa a contradição laboral dos tempos contemporâneos ao lidarem com tecnologias do século XXI usufruindo de condições insalubres do século XIX. Aumenta a individualização das relações ao mesmo tempo em que associa o serviço em grupo gerando estranhamento e alienação do trabalho, diminui as fronteiras entre a vida privada e a atividade laboral, aumenta o ritmo e a intensidade e há um aumento na insegurança e na insalubridade enquanto há uma queda no salário. Os sujeitos ficam sempre na incerteza entre a ocupação e a desocupação com a fragilidade ou ausência de contratos, dependendo da classe dominante. Ao terceirizar – transferir o serviço aos “pejotizados”, por exemplo –, coloca todas as responsabilidades e riscos nas mãos dos trabalhadores e se isenta de qualquer responsabilidade (ANTUNES, 2009; 2018; ANTUNES; PRAUN, 2015; VASAPOLLO, 2005).

O termo uberização é oriundo de uma nova tendência no mundo do trabalho, expressada pela atuação da empresa *Uber*, que em poucos anos de mercado, já aglutinou uma massa enorme de trabalhadores e usuários em escala global. Sendo assim, o termo sintetiza e materializa esse novo fenômeno social do mundo do trabalho. Trata-se de um novo estágio da exploração do trabalho, que consolida a transformação do estatuto de trabalhador para um nanoempresário-de-si disponível ao trabalho permanentemente, as garantias mínimas são retiradas *pari passu* que é mantida a sua subordinação (ABÍLIO, 2017).

O único vínculo que se estabelece entre empresa e o trabalhador é um simples cadastro no aplicativo, sem nenhuma contrapartida no que se refere à direitos, benefícios ou auxílios oferecidos por parte da empresa. Trabalhadores e consumidores passam a ser perfis virtuais, números de um cadastro. Podemos deduzir que esse é um processo que atinge as empresas em geral, que utilizam do trabalho de seus “colaboradores *just-in-time*” de acordo com suas necessidades. Para o motorista/entregador, na prática, isso significa ser um trabalhador por conta própria, assumindo os riscos e custos do seu trabalho, ajustando sua própria jornada, decidindo o nível de dedicação de sua atividade, e os meios para lidar com uma concorrência gigantesca. Já na ótica do consumidor, é ele que faz o papel de gerente do controle de trabalho,

que avaliam via aplicativo o serviço prestado pelo motorista/entregador. Está em curso a banalização do “trabalho-amador” (ABÍLIO, 2017; ABÍLIO, 2019; ANDRE, SILVA, NASCIMENTO, 2019).

Com o desdobramento dos modelos de produção taylorista, fordista e toyotista que impulsionaram a indústria no século XX (CARCANHOLO, 2011), eis que surge uma nova forma de exploração do trabalho estimulada pela Economia de Compartilhamento, também conhecida como:

consumo colaborativo (*collaborative consumption*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia de bico (*gig economy*), economia da viração, serviços de *concierge*, economia sob demanda (*on-demand economy*) (SLEE, 2017, p. 24).

A empresa norte-americana *Uber*, modelo de empresa-aplicativo nesse novo tipo de mercado, é referência mundial na prestação de serviço no setor de transporte privado urbano. O funcionamento da *Uber* é feito por meio de um aplicativo para *smartphones*, com a finalidade do consumidor contratar um serviço de motorista particular para um deslocamento estabelecido pelo cliente. Sendo assim, atua no ramo de transporte privado urbano e se diferencia da concorrência pelos devidos fatores: preços mais acessíveis do que os táxis; maior capacidade de controle sobre o prestador de serviço; trajeto do percurso via *GPS* já vinculado a plataforma; pagamento facilitado direto no cartão de crédito cadastrado no aplicativo (FRANCO, FERRAZ, 2019). O sucesso da empresa está intimamente ligado à capacidade de evitar custos com seguro, impostos e inspeções veiculares, e claro fornecer um serviço de fácil acesso, barato, eficiente e universal (SLEE, 2017).

No embalo do desenvolvimento tecnológico e informacional, a *Uber* tem crescido exponencialmente nos últimos anos, e são vários os motivos para tal. A ineficiência dos sistemas de transporte público do país, o alto número de carros nas vias, redundando na problemática mobilidade das grandes cidades. E para resolver esse problema a *Uber* seapresenta como solução. Para os motoristas, o desemprego incita a expansão da empresa em países e cidades pelo mundo, com a promessa de trabalho fácil, rápido e com altos ganhos (ANDRE, SILVA, NASCIMENTO, 2019).

Na relação trabalhador-empresa não existe qualquer vínculo empregatício, os motoristas/entregadores são homens e mulheres com seus carros/bicicletas, ou seja, com seus instrumentos de trabalho, e ainda são responsáveis pelas despesas com seguridade, na manutenção dos veículos, com a alimentação, limpeza, etc. Os motoristas/entregadores repassam via aplicativo para a empresa o valor percentual de 20% ou 25% dos ganhos, dependendo da categoria, sobre todas as viagens realizadas. Na prática, o aplicativo representa uma empresa privada global, que oculta a relação de trabalho existente na forma de trabalho desregulamentado, sem nenhuma responsabilidade com os direitos trabalhistas que são uma conquista histórica da classe trabalhadora. Esse processo de flexibilização trabalhista, potencializa a exploração do mais valor com o serviço prestado pelos motoristas/entregadores. Desse modo, em pouco tempo essas empresas se tornaram empresas globais, e passou a intermediar o trabalho de uma grande massa de motoristas e entregadores por todo o globo, que vivem na pele a precariedade da modalidade do trabalho instável (ANTUNES, 2018; FRANCO, FERRAZ, 2019).

Os aplicativos como qualquer outra empresa, atua com regras, critérios de avaliação, métodos de regulação do trabalho sobre o trabalhador e o trabalho em si, e simultaneamente se esquivam de qualquer responsabilidade e determinações que poderiam caracterizar um vínculo empregatício. Parte do controle nesse novo tipo de modalidade de trabalho é feito via o próprio

consumidor, ou seja, a massa de consumidores passa a avaliar o serviço prestado pelo trabalhador. O que faz do simples consumidor, agora também um “gerente de produção” dessas plataformas, e claro sem nenhum tipo de remuneração por isso. Sendo assim, essa avaliação feita pelos gerentes-consumidores, gera um ranqueamento dos motoristas, e a partir dessas informações o aplicativo que funciona de forma automatizada e programada determina quais motoristas terão mais acesso e a quais corridas irão fazer (ABÍLIO, 2019).

De acordo com Sarmiento (2015), como método de controle a *Uber* adota o sistema de avaliação feito pelos passageiros, como meio de ranquear os trabalhadores, ou seja, os motoristas recebem notas de 0 a 5, e os motoristas que obtiveram média inferior a 4,6 estão sujeitos ao desligamento do aplicativo da empresa. E caso os motoristas rejeitem muitas viagens, correm o risco de serem suspensos ou desligados da plataforma (FRANCO, FERRAZ, 2019,).

O aplicativo tem como marca os slogans: “faça um bom dinheiro; você pode dirigir e ganhar tanto quanto você quiser; quanto mais você dirigir, mais você ganhará; defina seu próprio horário; sem escritório nem chefe; e na *Uber* é você quem manda”, o que confirma a estratégia da empresa de incitar um discurso de trabalho flexível e “promover” autonomia para atrair mais motoristas. Desse modo, mediante um cadastro rápido e fácil, ela alcança tanto os passageiros como também os motoristas “parceiros”. Por meio do mundo virtual desenvolvido, as empresas-aplicativo como a *Uber* se constituíram no mercado, como intermediadoras de consumidores e trabalhadores, fornecendo de modo imaterial (virtual) o *modos operandi* para que se realize o serviço requisitado pelo contratante (ANDRE, SILVA, NASCIMENTO, 2019).

Na realidade o empreender-por-si, se desvela como subordinação do trabalhador para as plataformas digitais, em que os motoristas/entregadores devem estar sempre à disposição, não receber pelas horas em que esteve disponível e sim somente pelas entregas que realizar dentro desse tempo. Consolidando o trabalhador em trabalhador sob demanda (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021; AMORIM; MODA, 2021).

Segundo Slee (2017), com o passar do tempo a *Uber* gerou uma base de dados, que permite à empresa controlar o comportamento dos motoristas e prever o comportamento e as condições dos passageiros. Utiliza os dados como forma de ajustar os preços e oferecer benefícios para que os motoristas migrem para a plataforma da empresa. A *Uber* sabe que dependendo da situação que o consumidor se encontra aceitará pagar um valor maior pelo serviço, por exemplo, quando a bateria do celular está para acabar.

Para os entregadores de aplicativo as dificuldades laborais não são diferentes. Uma das especificidades atuais, por exemplo da *iFood*, é a preferência por modelo “sub-praça” em que os entregadores são vinculados a regiões através de operadores logísticas (OL)³ uma priorização prejudicial à modalidade “nuvem”⁴. Essa quarteirização⁵ existente no mundo dos entregadores de aplicativo diminuiu o recebimento de entregas por parte dos entregadores “nuvem”. Os entregadores “nuvens” também passaram a sofrer mais bloqueios dos aplicativos, redução do valor da taxa, baixo tempo de chegada nos locais de coleta de entregas, fazendo com que muitos desistissem da ideia de autonomia para aderir ao modelo OL. Na quarteirização, o entregador adquire um padrão fisicamente, cumpre horários, fica preso a um aplicativo, deve esperar a entrega na “praça” determinada, o chefe deve ceder um dia de folga não remunerado, além de

³ Operador Logístico é uma terceirização da *iFood* em que o entregador deve cumprir horários específicos para um chefe visível, físico. O trabalhador tem um dia na semana de folga sem remuneração e recebe sempre ao estar disponível para o Operador Logístico mesmo sem fazer entrega em determinado momento (CASTILLERO, 2021; LEO VINICIUS, 2020).

⁴ É a forma mais comum de trabalhar com entregas. O trabalhador entra no aplicativo e faz o seu próprio horário. Além da flexibilidade do tempo, também pode trabalhar para mais de um aplicativo (LEO VINICIUS, 2020).

⁵ Art. 4º-A, §1º, da Lei 6.019/74, acrescentado pela Lei n. 13.429/17, “§ 1º. A empresa prestadora de serviços contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus trabalhadores, ou subcontrata outras empresas para realização desses serviços” (BRASIL, 2017).

não ter a manutenção dos meios de transporte pagas, não ter combustível pago, não ter direitos trabalhistas (CASTILLERO, 2021; LEO VINICIUS, 2020).

Em pleno século XXI já passado toda a carnificina laboral da escravidão, servidão, dos trabalhadores dos primórdios da revolução industrial, na atual servidão moderna surge o novo modelo de extração de mais-valia e alienação da força de trabalho da população trabalhadora. A uberização do trabalho vem desafiando a autonomia, os direitos e a seguridade social dos trabalhadores, estimulando o extermínio das vagas formais de emprego e intensificando a massa de trabalhadores e trabalhadoras, a se lançarem na informalidade num mundo de incertezas, instabilidades e precariedade.

FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A *Ford Motor Company* foi pioneira e impulsionadora das relações de trabalho e de produção, no início do século XX. Tendo como base a gerência racional e científica, a companhia implementou salários e benefícios acima da média, visando incentivar a compra de veículos por parte de seus próprios funcionários. Outra característica que marca o fordismo é o aumento do controle ideológico, como, por exemplo, um departamento que investigaria a vida particular dos trabalhadores, a qual deveria estar em consonância com os valores e desejos da empresa (OLIVEIRA, 2019; ANTUNES, PINTO, 2017).

Na década de 80, emerge o Toyotismo pós-guerra, o qual adaptou a flexibilidade da produção, ajustada pela demanda (*just in time*), sem perder a capacidade da produção em massa, ainda trouxe avanços tecnológicos e novas formas de organização e gestão. Para além das mudanças produtivas, transformaram-se também as relações de trabalho, agora pautadas em estratégias de flexibilização, tanto da jornada, quanto no vínculo empregatício, muitas das vezes avançando para o trabalho precário, o que provocou instabilidade e insegurança para a população trabalhadora, por conta da falta de garantias e direitos trabalhistas (OLIVEIRA, 2019; ANTUNES, 2018).

Neste processo que transformou o toyotismo realidade, a reestruturação produtiva que levou a acumulação flexível, é resultado histórico-social da luta de classes, e das contínuas derrotas das organizações defensoras do trabalho no terreno econômico, político e ideológico, durante as décadas de 1970 e 1980, deram as condições favoráveis para o desdobramento da acumulação flexível. Flexibilidade essa, que ultrapassa os muros da organização e atinge também áreas relativas à legislação, regulamentação social e sindical. Afetando a variação do volume de trabalho, os salários, horários e local de realização dos trabalhos dentro e fora da empresa. Nesse período ocorreu grandes movimentos de desconcentração industrial, juntamente uma nova divisão internacional do trabalho, alinhado com nova etapa de concentração e centralização do capital⁶ em escala planetária (ALVES, 2015; ANTUNES, 2018).

Seja no fordismo, com sua racionalização propiciada pelos avanços tecnológicos e na coerção dos trabalhadores, ou seja no modelo flexível da Toyota, com sua continuidade de tal processo (dessa vez propiciado pelo avanço nas tecnologias da informação e comunicação), não há novidades na busca incessante e racional pelo lucro, inerente ao capitalismo (ANTUNES, 2018; CARCANHOLO, 2011). O que acontece em essência no sistema capitalista, é uma mercantilização universal e a produção de mais-valia. Torna mercadoria tudo aquilo que toca, as relações, as pessoas e as coisas. Em simultâneo mercantiliza a força de trabalho humana, e sua energia criadora de valor. A população trabalhadora que não possui os meios de produção (fábricas, ferramentas, terras, etc.), são obrigados a se submeter a serem assalariados dos donos

⁶ Capital é o dinheiro que se incrementa, ou seja, dinheiro que produz mais dinheiro. Não possui materialidade própria, ele se apropria da materialidade alheia, mas logo ele se transforma passando para outra materialidade. É o que hoje acontece com o capital fictício ou especulativo que surge como desdobramento do capital a juros (CARCANHOLO, 2011).

do capital. Desse modo, o trabalho assume um papel central na produção de riqueza, seja em qual for a sociedade, em especial nos dias de hoje, onde cada vez mais a tecnologia opera para substituir o trabalho por máquinas (CARCANHOLO, 2011; IANNI). A tecnologia não é por si só uma coisa ruim, mas como ela é operada no capitalismo é que deve ser combatida, já que na maioria dos casos é utilizada para obter lucro, e não para o benefício comum da humanidade (CARCANHOLO, 2011).

Tendo em vista toda essa conjuntura que foi exposta até aqui, é preciso ter uma referência do que seria um trabalho decente, a agenda do Trabalho Decente, criada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), diz que o trabalho decente é um trabalho produtivo e com remuneração adequada, praticado em condições de liberdade, equidade e segurança, sem qualquer forma de discriminação e capaz de assegurar uma vida digna as pessoas que vivem de seu trabalho (OIT, 2006). Mas na verdade, o que temos visto na prática é a corrosão das condições de trabalho e de seguridade social, e com isso o trabalho decente não tem sido alcançado, muito menos conseguido resistir à avassaladora e agressiva precarização social do trabalho trazida pela globalização e continuidade das políticas neoliberais (DRUCK, 2013).

Com a destruição dos empregos formais do mercado de trabalho, o resultado foi o aumento da massa de trabalhadores desempregados e os que estão trabalhando convivendo com a ameaça permanente da perda do trabalho, eis a estratégia de dominação dos que comandam o mundo do trabalho. Diante a perda do pertencimento de classe, induzida pela reestruturação flexível das empresas e também fora dela (tendo em vista, que esse processo atinge no modo de pensar e agir dos trabalhadores), o isolamento causado pelo pensamento de empreender por si só, somado ainda por fatores como a alta rotatividade dos trabalhadores, a brutal concorrência entre a própria classe trabalhadora, a desvalorização, a exclusão dos ambientes coletivos, que acabam condicionando negativamente o pertencimento e solidariedade de classe dos trabalhadores e trabalhadoras (DRUCK, 2011, 2015; ALVES, 2015).

Segundo Antunes (2018), o eufemismo no dicionário empresarial é utilizado como forma de tentar amenizar e humanizar as relações de trabalho ou ocultá-las. Com isso o dialeto corporativo se atualiza de tempos em tempos, trabalhadores viram “colaboradores” ou “parceiros”, é exigida “resiliência” como forma de adaptação frente à reestruturação produtiva - a capacidade de questionar, combater e reivindicar são afetadas nesse processo -, “responsabilidade social” também é utilizada pelas empresas - apesar de em todo momento pensarem em como diminuir custos e burlar as legislações do trabalho -, em nome do lucro. Estratégia essa que prepara a organização e as pessoas para os enxugamentos, as reestruturações, as inovações tecnológicas da indústria 4.0, comandadas pelo os que fazem a gestão e pelos formuladores das tecnologias do capital, o resultado é mais precarização, mais informalidade, mais subemprego, mais desemprego, mais trabalhadores intermitentes, mais eliminação dos postos de trabalho, e menos pessoas trabalhando com os direitos preservados. Como forma de apaziguar a destruição do trabalho formal, dissemina-se o “empreendedorismo” como resposta e solução para o mundo do trabalho (ANTUNES, 2018).

Perante a lógica da produção enxuta, homens e mulheres desempregados são determinados a se tornarem “empresários de si próprios”. Como se essa alternativa que se torna na atualidade quase que uma condição única, num passe de mágica resolveria a crise do mercado de trabalho contemporâneo. Se encoraja o *homo economicus* que empreende, que em tudo que vê, vê em forma de comércio, elemento-chave no fetiche capitalista (ALVES, 2015).

O relatório da OIT que avalia os impactos da globalização financeira, nos revela que não houve favorecimento no aumento da produtividade mundial, nem no crescimento do emprego, e contribuiu decisivamente para a desigualdade dos rendimentos, principalmente na população de baixa renda. Esse movimento de globalização financeira, intensificou a instabilidade econômica, nos anos 90 aconteceram dez vezes mais crises, do que nos conturbados anos 70. Além do efeito disciplinador nas políticas macroeconômicas, tanto nos países desenvolvidos

como nos países emergentes (OIT, 2008).

O movimento de expansão do capitalismo financeirizado, tem feito com que a classe média sofra um intenso processo de proletarização, com a destruição das condições laborais, assim como os trabalhadores do setor de serviços, que atuam como atendentes de *call-center*, *telemarketing*, hipermercados, redes de *fast-food*, hotéis, restaurantes, os assalariados do comércio e escritório, o que estamos vivenciando é consolidação e ampliação de um novo proletariado de serviços (ANTUNES, 2018).

Essa modalidade de gestão flexível tem sido o *mainstream* da estratégia empresarial e também tem sido utilizada pelo próprio Estado nas atividades-meio (em serviços de limpeza, transporte, segurança, alimentação, pesquisa, entre outros), como no caso das terceirizações. O processo de flexibilização, conduzido pela terceirização/precarização, leva a fragilidade das referências e vínculo de pertencimento social, intensificando o processo de desagregação social, que conduz os trabalhadores ao sofrimento e adoecimento, como as patologias musculoesqueléticas (LER/DORT) e transtornos mentais, que não se limita a classe, gênero, etnia, idade (FRANCO, DRUCK, SILVA, 2010).

O que fez com que as relações de trabalho sejam ocultadas por uma relação entre empresas, baseada em contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com a necessidade produtiva da empresa contratante, mas a troca de sérias consequências para a classe trabalhadora que ficou sujeita a trabalhos com salários menores, jornada de trabalho prolongada, condições de trabalho precárias - tendo em vista que os terceirizados são os trabalhadores que mais se acidentam no ambiente e trabalho -, destruição da atividade sindical e coletiva, decorrente da burla da legislação social protetora do trabalho (ANTUNES, 2018; DRUCK, 2013). A precarização é um processo multiforme, que modifica a vida dentro e fora do trabalho. Nas empresas modernas baseadas no *just-in-time*, na multifuncionalidade, imposição da auto aceleração, na gestão pelo medo. São processos de dominação que trazem ao trabalhador insegurança, incerteza, sujeição, competição, disseminação da desconfiança e do individualismo, tomada do tempo e da subjetividade. Afetando também a vida social, familiar dos trabalhadores (FRANCO, DRUCK, SILVA, 2010; ANTUNES, 2018; ALVES, 2015).

Para ilustrar a situação do trabalho flexível em escala global, o manifesto dos trabalhadores precários de Portugal, traz à luz a instabilidade em que a flexibilização sujeita a classe trabalhadora:

Somos precári@s no emprego e na vida. Trabalhamos sem contrato ou com contratos de prazos muito curtos. Trabalho temporário, incerto e sem garantias. Somos operadores de call-center, estagiários, desempregados, trabalhadores a recibos verdes, imigrantes, intermitentes, estudantes-trabalhadores.... Não entramos nas estatísticas. Apesar de sermos cada vez mais e mais precários, os governos escondem este mundo. Vivemos de biscates e trabalhos temporários. Dificilmente podemos pagar uma renda de casa. Não temos férias, não podemos engravidar nem ficar doentes. Direito à greve, nem por sombras. Flexissegurança? O “flexi” é para nós. A “segurança” é só para os patrões. Essa “modernização” mentirosa é pensada e feita de mãos dadas entre empresários e governo. Estamos na sombra, mas não calados. Não deixaremos de lutar, ao lado de quem trabalha em Portugal ou longe daqui, por direitos fundamentais. Essa luta não é só de números, entre sindicatos e governos. É a luta de trabalhadores e pessoas como nós. Coisas que os “números” ignorarão sempre. Nós não cabemos nesses números. Não deixaremos as condições a que nos remetem serem esquecidas. E, com a mesma força com que nos atacam os patrões, respondemos e reinventamos a luta. Afinal, somos muito mais do que eles. Precári@s, sim, mas inflexíveis (ANTUNES, 2018, p. 75).

Sob o alicerce da acumulação flexível, o Estado deixou de desempenhar o seu papel de provedor de bem-estar social e passou a gerir os negócios da burguesia financeira, intensificando a desregulamentação dos mercados, especialmente o financeiro e de trabalho. Sujeitando os trabalhadores a uma carga horária de trabalho maior, com achatamento de salários, redução de direitos e benefícios, assim gerando mais instabilidade no trabalho e, de

quebra, ainda são aqueles que mais se acidentam no trabalho. Termos como uberização, walmartização, intermitência, pejetização, estão em voga na atualidade e serão dominantes no mundo do trabalho, assim como tudo que é concreto, a precarização não é algo pré-determinado ou imóvel, está em constante movimento, mas faz parte do âmago do capitalismo, portanto é um processo que pode se ampliar ou se reduzir, dependendo da capacidade de ação, resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2018). A contratação direta, sem direitos sociais e trabalhistas estimula a competição individual entre os próprios trabalhadores em favor dos patrões. Devido à individualidade, que ocasiona na fragmentação de classe e esvaziamento dos locais de organização coletiva, sendo assim, os sindicatos perdem sua força de atuação e negociação (POCHMANN, 2016).

À medida que o capitalismo expande seus tentáculos, as formas de trabalho assumem novas configurações, como a do trabalho em plataforma online. Estas diversas formas são propagandeadas e incentivadas por empresas e pelo Estado como soluções “mágicas”, para problemas estruturais como o desemprego. Mas, na verdade:

Os Estados capitalistas realizaram um duplo movimento: reduziram sua intervenção na reprodução da força de trabalho empregada, ampliando a contenção da massa crescente de trabalhadores desempregados, preparando-os para a subordinação direta ao capital. Isso envolve assumir, de maneira mais incisiva, processos educativos elaborados pelo patronato, como o empreendedorismo e, sobretudo, apoiar resolutamente o empresariado no disciplinamento de uma força de trabalho para a qual o desemprego tornou-se condição normal (e não apenas mais ameaça disciplinadora) (FONTES, 2017, p. 49).

Com a incapacidade da ordem burguesa de administrar para além dos interesses de sua classe, o pauperismo se tornou sinônimo de “questão social”. O desemprego, por exemplo, é uma “questão social”, que dependendo do estágio de desenvolvimento capitalista, se manifesta de diferentes formas (desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria), ou seja, a “questão social” é necessariamente produzida e reproduzida pelo sistema capitalista. Sendo assim, não se elimina “a questão social” conservando a estrutura capitalista (NETTO, 2001).

No conjunto das exigências do capital, pode-se classificar em um tripé: a flexibilização da produção e das relações de trabalho; a desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros e a privatização do patrimônio estatal (NETTO, 2010). Essas transformações que muitas das vezes, são legitimadas por mecanismos do Estado como fez o governo Temer, que deixou um potencial destrutivo para o mundo do trabalho, inspirado no documento intitulado “Uma ponte para o futuro”, implementou a flexibilização total das relações de trabalho, primeiro com a aprovação da Terceirização Total (PLC 30/2015) e depois com a chamada Reforma Trabalhista (PLC 38/2017) (ANTUNES, 2018). Medidas essas que intensificam atividades de natureza financeira, que se encontram cada vez mais livres do controle dos estados nacionais, e com o impulso das tecnologias da informação e comunicação (NETTO, 2010).

É desse modo que o capitalismo global e digital tem se apresentado, com a invasão de robôs e máquinas digitais, tendo como suporte as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) para aperfeiçoar sua engenharia de dominação. Nas ditas empresas "modernas", o trabalho tem se tornado o mais flexível possível: sem jornada estipulada pelo empregador, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa, sem direitos e seguridade, muito menos o direito de organização sindical. Até o sistema de metas é flexível: as do dia seguinte devem ser maiores do que os dias que se passaram. A rigidez que marcou a organização das fábricas do século XX tem sido alterada, com as políticas neoliberais das últimas décadas, impondo a destruição das relações trabalhistas, com a terceirização, a informalidade e a flexibilidade do mundo do trabalho (ANTUNES, 2018).

MOBILIZAÇÃO E BUSCA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Podemos observar na contemporaneidade uma incorporação no mundo do trabalho entre o proletariado industrial, os indivíduos produtivos diretos da mais-valia e os trabalhadores improdutivos - os indivíduos não criadores diretos da mais-valia. Os trabalhadores utilizados como serviço não atendem à demanda especificamente do capitalismo, da burguesia, mas atendem também à demanda dos proletários, do público, e, por isso, são tratados como os laborais criadores do “antivalor”. Há uma redução nos operários industriais e um aumento no setor de serviços. O servidor especializado perde lugar para o servidor polivalente. Porém, o acompanhamento cognitivo é insuficiente aos rápidos avanços tecnológicos e organizacionais, tornando a mão de obra desqualificada. Nesta amplitude contemporânea do mundo laboral, o agrupamento da classe trabalhadora abarca uma grande quantidade de indivíduos como também os trabalhadores rurais e desempregados, além do proletariado moderno, fabril, de serviço e criadores ou não de produtos. A nova era do mundo do trabalho mantém viva, além da falta de sentido do trabalho humano, a falta de sentido da própria vida humana. Uma forma mais precária, com uma remuneração menor e jornadas longas é um esboço do que encontramos no mundo dos uberizados. São trabalhadores à disposição para realizar algum serviço. Enquanto esperam uma chamada não recebem, só recebem quando estão realizando o serviço. É como uma disponibilidade perpétua para realizar o seu labor com chamadas facilitadas pelos aplicativos encontrados nos smartphones dos clientes. A uberização consegue aprofundar a terceirização por não passar mais o risco para uma outra empresa de terceirizados, mas para trabalhadores autônomos disponíveis em oferecer os serviços. O discurso de parceria entre os donos dos aplicativos e os ditos “microempreendedores” muda quando alguma atitude dos trabalhadores é vista como inapropriada, ou quando formam coletivos para negociar e resistir; nesse momento, a opressão capitalista empresarial se mostra presente (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2009; 2018; LANCMAN, 2011).

O capital financeiro, que representa a fusão entre capital industrial e bancário, é quem determina a atual situação do mundo do trabalho. Exigindo dos trabalhadores que trabalhem nas condições mais informais, precárias, flexíveis e sem os direitos conquistados em séculos de luta (ANTUNES, 2017). Desse modo, o proletariado de serviços passa a ter um papel de destaque na formação da classe trabalhadora do século XXI, que se encontra mais alienada, fragmentada e complexa do que em qualquer outro tempo. Essa expansão acelerada tem motivado a ação de várias lutas sociais, manifestações e greves (ANTUNES, 2018). Como na greve global que os motoristas da Uber fizeram no dia 8 de maio de 2019, logo na semana em que a empresa abriu capital na Bolsa de Nova York e atingiu um valor de mercado de 82 bilhões de dólares (ABÍLIO, 2019).

O proletariado se aproveita das pequenas brigas internas da classe burguesa para alçar interesses da própria classe. Porém, as conquistas imediatas não são os verdadeiros resultados das lutas; o principal ganho é a união crescente dos trabalhadores. Começa com lutas isoladas até atingir todos do ramo contra os exploradores (MARX; ENGELS, 2005). A burguesia detém o poder e sempre encontrará mecanismo para mantê-los. Por isso, para Marx, as ações revolucionárias não podem relaxar – reprimindo eventuais excessos – e deixar a classe repressora retomar o poderio. Deve mostrar sempre suas reivindicações e criar formas necessárias para garantir que as concessões e promessas sejam realizadas pelos governantes em benefício aos trabalhadores (MARX; ENGELS, 2010).

Lênin (2020) nos apresenta a importância de organizar associações – políticas, sindicais – com os trabalhadores conscientes da luta de classes para gerar uma ampla influência entre as massas; e essas organizações coletivas devem articular a necessidade do socialismo. A flexibilização deseja acabar com o sindicalismo. Porque é no sindicato que a massa começa a entender a complexidade da luta contra os burgueses (ANTUNES, 1980). Para Gramsci (1999), por causa de suas experiências, só uma adesão do coletivo é possível para tornar a padronização dos sentimentos populares consciente e crítico. O proletariado contemporâneo detém

construções das lutas históricas importantes em forma de aprendizados, experiências e avanços necessários para revoluções (ARCARY, 2020).

O trabalhador necessita vender sua força de trabalho para sobreviver. O interesse do proletariado não é essa venda. O labor é apenas um meio precário para atingir condições básicas de existência e, no futuro, se livrar do próprio trabalho através da aposentadoria. Esses desejos comuns externos ao mundo trabalho são os responsáveis pela consciência dos trabalhadores, da ação coletiva, podendo, em alguma circunstância, levar à consciência de classe (IASI, 2012).

No contexto brasileiro é necessário, através da classe oprimida, buscar um desenvolvimento independente e equilibrado através de um nacionalismo revolucionário e libertário. Necessita libertar a nação do capitalismo neocolonial. Um apoio da própria burguesia nacional pode levar a manobras insatisfatórias para a classe trabalhadora porque a revolução burguesa visa seus interesses de classe, um egoísmo que cega diante do colonialismo. A revolução proletária deve estar intrínseca na revolução nacional (PRADO Jr; FERNANDES, 2005). Para Fanon (1968), a opressão colonialista nas sociedades capitalistas se apresenta nos reflexos morais, na honestidade, prudência, harmonia e respeito exemplares por parte dos trabalhadores. Ainda há no contexto histórico do país o processo da escravidão e como foi realizado sua liquidação atendendo a classe dominante. Não tinham mercado de trabalho, não dispunham de propriedades para aragem, levando essas pessoas para a periferia, desempregadas, dividindo a sociedade em classes com a preconceituosa ideia de os negros terem aversão ao trabalho (SODRÉ, 1997). E nessa estrutura social encontra um desenvolvimento desigual importante para demonstração de poder da parte central em relação à parte periférica (SANTOS, 2004).

A tecnologia surge como ameaça de desemprego e promessa para o fim do trabalho. Porém, no mundo capitalista, o proletariado necessita vender sua força de trabalho; e os processos de lutas trabalhistas importantes se perdem neste meio entre ameaça e promessa (FONTES, 2017). A expectativa de felicidade com o trabalho digitalizado logo se perdeu, desde a produção das próprias tecnologias, até o próprio produto como o smartphone, contribuindo para a disponibilidade constante dos trabalhadores para exercerem seu trabalho. Aumentou o número de proletários de serviço precarizados, infelizes, isolados, adoecidos, com baixa remuneração e alta jornada de trabalho. A nova forma de oferta de serviços também se tornou uma arma importante para desmobilização dos indivíduos e o desmonte das lutas sociais (ANTUNES, 2018).

Uma recente pesquisa realizada pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike) em junho de 2019, na cidade de São Paulo, com 270 entrevistados, apresentou dados sobre o perfil dos entregadores. Entre um dos resultados que chamaram a atenção foi o do tempo de trabalho por dia, que é de 9 horas e 24 minutos em média, sendo que 25% trabalham até 8h por dia, 50% até 10 horas por dia, 75% até 12h por dia. 30% dos entrevistados pedalam mais de 50 km por dia para fazer as entregas. Em média os entregadores ganham R\$ 936 por mês, com a média de 9 entregas por dia. A média de idade é de 24 anos, com 25% têm até 19 anos, 50% têm até 22 anos, 75% têm até 27 anos. No que tange à escolaridade, 53% têm até o ensino médio completo, 40% até o ensino fundamental completo e 16% estudam atualmente. Em relação a cor ou raça, 44% se declaram pardos, 27% pretos (ou seja, 71% negros), 26% são brancos, 2% amarelos e 1% indígenas. 99% são brasileiros (ALIANÇA BIKE, 2019).

O movimento de luta dentro da categoria de uberizados é muito recente. O primeiro aplicativo de entrega de alimentos iniciou seu trabalho em 2011 e 9 anos depois se tornou explícito as reivindicações dos trabalhadores através das paralisações. O curto prazo entre criação da empresa e manifestos se dá por nascer como um meio precário. A vida desses indivíduos é tão precária que, na visão de um dos movimentos, a pauta principal deve ser pela alimentação. Eles acreditam que a simples refeição é uma conquista de muita luta e, por isso, devem ir com calma de pauta em pauta conseguindo, primordialmente, o mínimo (CANALTECH, 2011; ECOA, 2020).

Em março de 2021, motoristas de Uber realizaram manifestações em várias cidades brasileiras por causa da grande dificuldade encontrada pela categoria para realizar o seu trabalho. Esses motoristas reivindicavam tanto pautas de paralisações anteriores como segurança e maior valor pago por corrida, quanto novas dificuldades encontradas em relação, por exemplo, ao preço do combustível. Uma motorista participante da paralisação relata ter entrado para o aplicativo há 4 anos quando a tarifa mínima era de R\$ 3,75 e a gasolina R\$ 2,70; sendo, na época da paralisação, a corrida ser o mesmo valor com a gasolina custando mais de R\$ 5,00. Esses motoristas estão tendo que trabalhar até 16 horas por dia para conseguir se sustentar. Por causa de algumas promoções proporcionadas pelos aplicativos aos usuários, corridas são bancadas pelos próprios trabalhadores - é pagar para trabalhar. A Secretaria Geral do Sindicato dos Motoristas de Aplicativo do Rio Grande do Sul (Simtrapli-RS), enxerga ser o principal momento para uma ampla organização da categoria em busca por melhores condições e direitos trabalhistas (DIAS, 2021; G1, 2021).

Os entregadores de aplicativo também ocuparam as ruas em 2021 buscando melhorias no setor. A mais marcante foi a paralisação de seis dias na cidade de São José dos Campos - SP. Esses trabalhadores organizaram uma assembleia para discutir os caminhos das lutas e votaram em seus próprios representantes. Os entregadores bloquearam restaurantes e avisaram outros trabalhadores que apareciam para retirar o alimento. Esses restaurantes se viram obrigados a desligarem as plataformas de entrega deixando um vazio dentro dos aplicativos. Os grevistas também organizaram grupos para distribuir alimento e água para os participantes do bloqueio, além de fazer campanha virtual para arrecadar fundos (ESQUERDA DIÁRIO, 2021).

O processo de precarização desestabiliza, os indivíduos perdem sua proteção social e do trabalho, perdem um horizonte, leva a uma competição desenfreada, o caos psicológico mais o ritmo de trabalho leva a desgaste e aumenta o risco de acidentes e adoecimentos. É um processo de alienação e de potencial perda da construção de identidade dos indivíduos (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010). A precarização do trabalho não é algo estático, depende diretamente da capacidade de organizar e de resistir da classe operária. Se existe uma nova forma de explorar o proletariado, deve existir também uma forma diferente de lutar e de mobilizar esses trabalhadores (ANTUNES, 2018). Esses atores são condicionados ao chamado por Castells de “identidade de resistência”, indivíduos inferiorizados por uma lógica de dominação e que constroem uma rede de sobrevivência e resistência. Essa identidade pode se tornar uma identidade de projeto se os envolvidos se utilizam do material cultural ao seu alcance para construir uma nova identidade capaz de redefinir sua posição social e, a posteriori, de remodelar toda a estrutura da sociedade (CASTELLS, 1999). Os uberizados necessitam buscar formas materiais para reverter, mesmo de forma gradual, a opressão sofrida. Os mobilizados de São José dos Campos mostraram um novo modelo não só de conseguir sustentar a greve por alguns dias, mas também de organizar uma assembleia própria, eleger líderes e direcionar caminhos futuros de legitimação e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, buscou-se trazer elementos para aprofundar o debate que cerca o mundo do trabalho na atualidade. Cercado de incertezas e precariedade os trabalhadores se submetem a condições laborais, que se comparam a uma escravidão digital. Incentivados pela ideia do empreendedorismo acreditam veemente que o trabalho sem patrão, com flexibilidade de horários, sem a cobrança presencial por resultados, etc, seja vantajoso para si, mesmo que em contrapartida sejam retirados direitos trabalhistas, proteção social, benefícios, auxílios, o direito de organização sindical, uma relação que se resume em uma conta digital em um aplicativo de celular.

É por meio do trabalho que se criam laços sociais, identidade, e obtém o prazer em ser alguém, mas também, em contrapartida, a precariedade excessiva pode levar ao sofrimento. Todos os problemas tornam-se atenuantes principalmente quando não existe uma mobilização

coletiva e as reivindicações por melhorias e direitos são silenciados. Estes problemas são mais frequentes com os uberizados. A uberização do trabalho é um agravante das relações burguesas e proletárias. Se Marx reivindicava o produto ser dos trabalhadores porque eles tudo produzem e o burguês somente entra com os meios de produção, na uberização o burguês não entra nem com os meios. Retiram mais direitos, fragmentam os movimentos de resistência, desmobilizam o coletivo, aumentam a jornada laboral, tornam o trabalho mais penoso e precário.

O avanço das tecnologias digitais tem tornado a convivência humana cada vez mais artificial, coisificando a relação entre os homens. Banalizamos a pobreza, a fome, a miséria, a violência, e deixamos de exercitar uma qualidade humana fantástica que é a de sentir. Muito se falava sobre o fim do trabalho com o progresso tecnológico, entretanto o que encontramos é um avanço massivo do trabalho precário.

Os Estados poderiam frear esse movimento com seu poder de criar e regular as leis trabalhistas, mas, ao que tudo indica, devem continuar a estender as mãos aos que têm muito em detrimento do sofrimento dos que têm muito pouco. Afinal, quem nos coloca em crise de tempos em tempos são os ricos, e os pobres não podem pagar essa conta sozinhos como sempre aconteceu e ainda acontece.

Quando os uberizados - a máxima precariedade do trabalho - se mobilizam, um sinal de alerta acende na burguesia. As empresas buscam alavancar sua mais-valia retirando direitos dos trabalhadores e ignoram o movimento antagônico dialético. Os indivíduos oprimidos, como atores políticos, reagem à repressão cada vez com mais vontade e sabedoria. Enquanto a burguesia marginaliza os trabalhadores, acredita estar lidando com uma classe despolitizada, desorganizada, os uberizados se utilizam do materialismo criando grupos, mobilizando assembleias - como no caso de São José dos Campos -, usam redes sociais, criam novos aplicativos de compartilhamento e se aproximam de organizações, sindicatos e políticos para ter ganhos pontuais de forma mais ágil com a elaboração de leis para a categoria.

Só por meio de uma radicalização da luta de trabalhadores e trabalhadoras, dos sem teto, dos sem-terra, das periferias, das comunidades indígenas, dos brancos, dos negros, da juventude, só por meio desta luta ampliada poderemos retomar a uma condição melhor para a classe trabalhadora (ANTUNES, 2017). A bancada empresarial e a bancada latifundiária - que muitas vezes são as mesmas pessoas - sempre procuraram criar leis para facilitar os seus ganhos com um aumento da mais-valia - diminuindo os custos dos empregados. O plano “Uma ponte para o futuro” implantado no governo Temer e que direciona a direita desde então, é uma amostra explícita das intenções burguesas para com o país. Falar em luta da classe trabalhadora nos dias atuais significa, antes de tudo, sobrevivência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Uberização do trabalho: subsunção real da viração*. Publicado em, v. 22, n. 02, 2017.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *O Estado está se transformando em orientador da precarização do trabalho*. Disponível em: <<http://www.correiocidadania.com.br/72-artigos/imagens-rolantes/13799-o-estado-esta-se-transformando-em-orientador-da-precariozacao-do-trabalho>> Acesso em: 07 set. 2019.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. *Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas*. Sociologias, v. 23, p. 26-56, 2021.

AMORIM, Henrique José Domiciano; MODA, Felipe Bruner. *Trabalho por aplicativo*. RTPS-

Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 6, n. 10, p. 105-124, 2021.

ALIANÇA BIKE. Pesquisa de perfil dos entregadores de aplicativo. Disponível em: <https://aliancabike.org.br/wp-content/uploads/2020/04/relatorio_s2.pdf> Acesso em: 01 de set., 2021.

ANDRÉ, R. G.; SILVA, R. O. & NASCIMENTO, R. P. “Precário não é, mas eu Acho que é Escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. Encontro Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, 41, 2017, São Paulo - SP. Anais... ANPAD, 2017.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital*. Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho*. Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho, v. 7, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Afinal, quem é a classe trabalhadora hoje*. Margem Esquerda–Ensaio Marxistas, São Paulo, n. 7, p. 55-61, 2006.

ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. *A fábrica da educação: Da especialização taylorista à flexibilização toyotista*. 2017.

ANTUNES, Ricardo. *O que é sindicalismo*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1980. 2ª edição.

ANTUNES, Ricardo; MÉSZÁROS, István. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? Em: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Orgs). *Infoproletários: Degradação real do trabalho virtual*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2009. 1ª edição.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

ALVES, Giovanni. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. Boitempo Editorial, 2015.

ARCARY, Valério. Um livro que fez história. Em: LÊNIN, Vladímir Ilitch. *O que fazer?* Boitempo Editorial, São Paulo, 2020. 1ª edição.

BRASIL. *Consolidação das Leis do Trabalho* - Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, Art. 577. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13429.htm#art1>. Acesso em: 30 de set. 2021.

CANALTECH. *IFood*. 2011. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/empresa/ifood/#:~:text=Fundado%20no%20dia%20de,650%20restaurantes%20em%20S%C3%A3o%20Paulo>>. Acesso em: 30 set. 2021.

CARCANHOLO, Reinaldo. *Capital: essência e aparência*. São Paulo: Expressão Popular, v. 1, 2011.

CARTA CAPITAL. *Apps são os maiores empregadores, mas precarização dá o tom nos*

trabalhos. 2019a. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/economia/proletariado-digital-apps-promovem-trabalhos-precarios-a-brasileiros/>>. Acesso em: 05 set. 2019.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Paz e Terra. São Paulo, 1999. V. 2: A era da informação: economia, sociedade e cultura.

CASTILLERO, José Abrahão. Breque na Barra, 18 de Julho, no Rio de Janeiro: solidariedade e desafios dos entregadores. *Passa Palavra*, 2021. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2021/07/139041/?unapproved=763772&moderation-hash=e90d149af43cfec3b783604c7963790d#comment-763772>>. Acesso em: 30 de set. 2021.

DIAS, Pedro Neves. *Motoristas de aplicativos realizam mobilização por melhor remuneração no RS*. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefatores.com.br/2021/03/17/motoristas-de-aplicativos-realizam-mobilizacao-por-melhor-remuneracao-no-rs>>. Acesso em: 30 de set. 2021

DRUCK, Graça. *Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?* Caderno CRH, v. 24, n. 1, p. 37-57, 2011.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo. p. 55-74, 2013.

ECOIA, Paula Rodrigues de. *GALO DE LUTA: Vontade de virar rapper levou Paulo Lima aos livros. Hoje é líder dos Entregadores Antifascistas*. 2020, UOL. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoia/reportagens-especiais/lider-dos-entregadores-antifascistas-paulo-galo-lima-quer-comida-e-melhores-condicoes-de-trabalho-para-o-grupo/#cover>>. Acesso em: 30 de set. 2021.

ESQUERDA DIÁRIO. A greve dos entregadores de São José e a importância das assembleias de base. 2021. Disponível em: <<https://www.esquerdadiario.com.br/A-greve-dos-entregadores-de-Sao-Jose-e-a-importancia-das-assembleias-de-base>>. Acesso em: 30 de set. 2021.

FONTES, Virgínia. *Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho*. Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

FRANCO, David Silva; DA SILVA FERRAZ, Deise Luiza. *Uberização do trabalho e acumulação capitalista*. Cadernos EBAPE. BR, v. 17, p. 844-856, 2019.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. *As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado*. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, n. 122, p. 229-248, 2010.

FUMAGALLI, A.; WOODCOCK, J.; ABÍLIO, L.; ANTUNES, R.; KREIN, J.; SILVA, J. A “uberização” e as encruzilhadas do mundo do trabalho. Revista do Instituto Humanitas Unisinos. Nº 503, Ano XVII, 2017.

G1. Motoristas de aplicativo protestam por melhores condições de trabalho em Campinas. 2021, G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/03/17/motoristas-de-aplicativo-protestam-por-melhores-condicoes-de-trabalho-em-campinas.ghtml>>. Acesso em: 30 set. 2021.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere, volume 1*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1999.

IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2012. 2ª edição.

KONDER, Leandro. *O que é dialética*. Brasiliense, 2017.

LANCMAN, Selma. O Mundo do Trabalho e a Psicodinâmica do Trabalho. Em: LANCMAN, Selma e SZNELWAR (Orgs), Laerte. *Christophe Dejours: Da Psicopatologia À Psicodinâmica Do Trabalho*. Editora Fiocruz, p. 31-43, Rio de Janeiro; Paralelo 15, Brasília, 2011, 3ª edição.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. *O que fazer?* Boitempo Editorial, São Paulo, 2020. 1ª edição

LEO VINICIUS. Os OL como resposta à luta dos entregadores de aplicativos. *Passa Palavra*, 2020. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2020/06/132650/>>. Acesso em: 30 set. 2021.

MARX, Karl. *O capital, Livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política, Livro II: O processo de circulação do capital*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2014. 1ª edição.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2005. 5ª edição.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Lutas de classes na Alemanha*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2010. 1ª edição.

MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. Algumas reflexões acerca dos desafios para a consolidação das Diretrizes Curriculares. *Revista Temporalis*, v. 14, p. 175-197, 2007

MODA, F.; OLIVEIRA, M. *Uber: assim começam as greves do futuro*. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/direitosouprivilegios/uber-assim- começam-as-greves-do-futuro/>> Acesso em: 05 de ago. 2019.

OIT/CEPAL/PNUD. *Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente*. Brasília, OIT, CEPAL, PNUD, 2008.

OLIVEIRA, M. *Luta de classes na era do Uber*. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/luta-de-classes-na-era-do-uber/>> Acesso em: 05 de ago. 2019.

POCHMANN, MARCIO. *Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil*. TEIXEIRA, MO; RODRIGUES, H.; COELHO, EA (Orgs.). *Precarização e terceirização: faces da mesma realidade*. São Paulo: Sindicato dos Químicos, p. 59-68, 2016.

PRADO Jr, Caio; FERNANDES, Florestan. *Clássicos sobre a revolução brasileira*. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2005. 4ª edição.

PRATES, J. C. O método marxiano e o enfoque misto na pesquisa: uma relação necessária. *Revista Textos e Contextos*, v. 1, p. 116-128, 2012.

SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*. Edusp, São Paulo, 2004. 6ª edição.

SARMENTO, D. *Ordem Constitucional Econômica, Liberdade e Transporte Individual de Passageiros: O “Caso Uber”*. *Revista Brasileira de Direito Público RBDP*, 13(50), 9-39, 2015.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Capitalismo e revolução burguesa no Brasil*. Graphia Editorial, Rio de Janeiro, 1997. 2ª edição.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante, 2017.

VASAPOLLO, Luciano. *O Trabalho Atípico e a Precariedade*. Expressão Popular, São Paulo, 2005, 1ª edição.

VIEIRA; Bárbara Muniz. Entregadores se unem por melhores condições de trabalho nos aplicativos: ‘Entrego comida com fome’, diz ciclista. Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. 2020. Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/entregadores-se-unem-por-melhores-condicoes-de-trabalho-nos-aplicativos-entrego-comida-com-fome-diz-ciclista/>>. Acesso em: 04 jan. 2021.